



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016**

**PROCESSO Nº 0001128-66.2016.4.01.8007**

**PREGÃO Nº 01/2016**

**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pelo Diretor do Foro, DR. RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 224.445.993-49, portador da Carteira de Identidade nº 671.564 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2016, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação e higienização para Justiça Federal do Maranhão nos Prédios Sede e anexos I, II, III, e IV em São Luis – MA e Subseção Judiciária de Caxias - MA, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 e 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2015 e Processo Administrativo Eletrônico N. 0001128-66.2016.4.01.8007.

1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor, registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da prestação de serviços de limpeza e conservação para a Justiça Federal do Maranhão, prédios Sede e Anexo I, II, III, IV e Subseção Judiciária de Caxias, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme os seguintes quadros:

RESUMO - SÃO LUIS				
Descrição da Área	Preço Mensal Unitário (m²)	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
Área Interna	R\$ 3,62	12.480,47	R\$ 45.141,62	R\$ 541.699,42
Área Externa	R\$ 1,60	7.731,12	R\$ 12.360,69	R\$ 148.328,28
Esquadrias Internas	R\$ 0,85	1.109,40	R\$ 943,53	R\$ 11.322,35
Fachada Envidraçada	R\$ 1,84	1.025,00	R\$ 1.887,43	R\$ 22.649,12
<b>Valor Mensal</b>			<b>R\$ 60.333,26</b>	
<b>Valor Anual</b>				<b>R\$ 723.999,18</b>

RESUMO - CAXIAS				
Descrição da Área	Preço Mensal Unitário. (m²)	Área (m²)	Valor Mensal	Valor Anual
Área Interna	R\$ 5,00	1.237,00	R\$ 6.186,47	R\$ 74.237,59
Área Externa	R\$ 2,21	7.395,90	R\$ 16.350,01	R\$ 196.200,16
Esquadrias Internas	R\$ 1,18	890,14	R\$ 1.046,77	R\$ 12.561,27
<b>Valor Mensal</b>			<b>R\$ 23.583,25</b>	
<b>Valor Anual</b>				<b>R\$ 282.999,02</b>

RESUMO FINAL				
Item	Descrição	Quant. de Postos	Valor Mensal	Valor Anual
1	Limpeza conservação e higienização para Seção Judiciária do Maranhão com 29 postos de servente e 01 encarregado.	30	R\$ 60.333,26	R\$ 723.999,18
2	Limpeza conservação e higienização para Subseção Judiciária de Caxias/MA com 05 postos de servente.	5	R\$23.583,25	R\$ 282.999,02
<b>Valor Mensal (Item 1 e 2)</b>			<b>R\$ 83.916,52</b>	
<b>Valor Anual (Item 1 e 2)</b>				<b>R\$ 1.006.998,20</b>

1.1 – Fornecedor: BB ALMEIDA & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 09.028.981/0001-50 com sede Rua dos Abacateiros nº 01, Sala 109, Pavimento 01, Quadra 115, Loteamento Renascença Jardim São Francisco - CEP 65076-010, em São Luís – MA, email: licitacaobbalmeida@gmail.com, telefone: (098) 3235-3908 / (98) 98880-8452, representada por seu Sócio Administrador, Sr. BENIGNO MATIAS DE ALMEIDA, CPF nº 037.429.426-34 e RG 1654528 SSP/PA.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP N. 01/2016.**

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

**5 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 23.05.2017.

8 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

São Luís/MA, 24 de maio de 2016

Contratante



RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA  
Diretor do Foro

Contratada



BENIGNO MATIAS DE ALMEIDA  
Representante da Contratada